



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 074

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1809 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária EDNA DOS SANTOS, Super-visor da Merenda Escolar, padrão "H", lotada no Setor de Alimentação Escolar da Diretoria da Educação e Cultura, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 24 / de outubro de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1954, de 25 de outubro de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de outubro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de outubro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=